|  |  |
| --- | --- |
|  | **Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante**  **­­­­­­­­­­­Av. Evandi Américo Comarela, 385, Esplanada, Venda Nova do Imigrante/ES**  **CNPJ.: 31.723.497/0001-08 - CEP: 29375-000 - Telefone: (28) 3546-1188** |

|  |
| --- |
| **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR** |
| Este Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da aquisição de 02 (dois) veículos tipo minivan 6 lugares + 1, que incorporarão a Frota da Secretaria Municipal de Educação de Venda Nova do Imigrante, mediante recurso próprio, servindo como base para a elaboração do Termo de Referência, de acordo com a Lei 8.666/1993. |

|  |
| --- |
| **Data da Elaboração:** 01/09/2021 |
| **Secretaria/servidor responsável:**  Secretaria Municipal de Educação – Aline Aparecida Pianzoli e Jucélia Ferrari Bissoli |

|  |
| --- |
| **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE** |
| Considerando que a Secretaria Municipal de Educação possui um quantitativo de 13 escolas, localizadas na sede do município e na zona rural e que para atender as demandas diárias possui três veículos de pequeno porte (Uno, Pálio e Doblo) para transportar os servidores.  Considerando que os veículos acima mencionados estão com uma quilometragem considerável, o que acaba gerando necessidade freqüente de manutenção. Vale mencionar que o Fiat Uno, ano 2005, está com 240.000 km rodados, o Fiat Pálio, ano 2007, está com 190.000 km rodados, ambos sem ar condicionado e sem direção, e o terceiro, o Fiat Doblo, ano 2008, está com 386.000 km rodados.  Considerando a necessidade de renovação constante da frota, visando à diminuição dos custos com manutenção automotiva.  Considerando que a aquisição dos veículos irá melhorar as condições de trabalho, visto que será utilizado por diversos setores da Secretaria Municipal de Educação para deslocamentos dos servidores para outras repartições e/ou escolas, bem como transporte de equipamentos nos atendimentos relacionados à Sede Administrativa.  Considerando que, por vezes, uma equipe deixa de visitar as escolas em detrimento da falta de veículo disponível no dia agendado.  Considerando que é comum a Secretaria de Educação participar de eventos fora da cidade e para isso necessita de um veículo confortável e seguro para viagens.  Considerando ainda que o item ora solicitado fracassou no PP n° 29/2021.  Diante do exposto, a Secretaria Municipal de Educação justifica a necessidade da aquisição dos veículos, objetos deste estudo técnico preliminar, para atender as atividades rotineiras de forma eficiente. |

|  |
| --- |
| **2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO** |
| A empresa licitante deverá apresentar atestado de aptidão, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando a capacidade, de honrar os compromissos e prazos contratuais firmados com o Poder Público ou Privado. O(s) atestado(s) deve(m) ser emitido(s) em papel timbrado da empresa que contratou a licitante, assinado por seu representante legal, discriminando o teor da contratação e os dados da empresa contratada;  Será necessária apresentação de Prospecto de todos os objetos desta Licitação no momento do Certame, que serão avaliados pelos servidores: Leonardo Cesconetto Dias e Fabrício Alessandro Gonçalves. |
| **3. LEVANTAMENTO DE MERCADO** |
| Foi realizado uma consulta ao mercado local e nacional, visando encontrar uma solução que melhor atenda a demanda apresentada, considerando a relação de custo-benefício da contratação.  De acordo com as pesquisas realizadas com possíveis fornecedores, o veículo que melhor atende a demanda da Secretaria Municipal de Educação é o veículo Chevrolet Spin 1.8 Premier.  A pesquisa de preços realizada neste estudo técnico preliminar definiu o valor médio de referência para a aquisição dos veículos em R$ 239.965,55 (duzentos e trinta e nove mil novecentos e sessenta e cinco reais e cinqüenta e cinco centavos).   |  |  |  |  | | --- | --- | --- | --- | | **Fornecedores** | **Modelo Cotado** | **Valor Unitário** | **Valor total da Proposta** | | Lider B. H. Veículos | Spin 1.8 Premier | R$ 118.114,00 | R$ 236.228,00 | | VCS Comércio | Spin 1.8 Premier | R$ 120.000,00 | R$ 240.000,00 | | Banco de Preços | Spin 1.8 | R$ 121.834,33 | R$ 243.668,66 | | **Médias** | | **R$ 119.982,78** | **R$ 239.965,55** | |

|  |
| --- |
| **4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO** |
| A contratação dos objetos ora pretendidos será feita mediante Sistema de Registro de Preços, utilizando a modalidade Pregão Eletrônico tipo menor preço por item/grupo ou lote. Para a determinação dos preços de referência, buscamos preços de mercado, de forma a alcançarmos preços mais próximos da realidade. O sistema de registro de preços permite que a Administração adquira os equipamentos à medida que for sendo necessário, respeitando-se os limites orçamentários. |

|  |
| --- |
| **5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES** |
| A formalização da demanda foi baseada na experiência adquirida em transportar grupos de servidores para reuniões nas escolas municipais e/ou para viagens e eventos em outras cidades.  Com a definição da necessidade, conclui-se que um veículo tipo mini van com capacidade de transporte de 06 (seis) passageiros e 01 (um) motorista, seria a solução que reúne todas as características que se deseja.  **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**   |  |  |  |  | | --- | --- | --- | --- | | **ítem** | **Unidade** | **Quantidade** | **Especificação** | | **00001** | UND | 2,00 | **VEICULO TIPO MINIVAN 6 LUGARES + 1**  zero quilômetro, ano e modelo 2021 acima, com capacidade mínima de 07 lugares (6+1); com alarme antifurto; com sistema de freios abs/ebd com airbag duplo; com ar condicionado; direção elétrica ou hidráulica; com transmissão manual ou automática de no mínimo seis marchas, sendo cinco a frente e uma a ré; com motor de potência mínima 1.6; com kit multimídia, com trava elétrica das portas com acionamento na chave; vidro elétrico em todas as portas e fechamento automático pela chave, cor do veículo: branco; garantia de fábrica conforme manual fabricante; revisões obrigatórias do fabricante até 30 mil quilometros; seguro completo do veículo; tanque cheio, emplacado em nome da prefeitura e entregue na prefeitura. | |

|  |
| --- |
| **6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO** |
| A estimativa de valor médio da contratação é de aproximadamente R$ 239.965,55, baseada na busca prévia de cotações, suscetível a alterações durante a realização do Certame. |

|  |
| --- |
| **7. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO** |
| Não há necessidade de parcelamento da solução. |

|  |
| --- |
| **8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES** |
| Não há a necessidade de contratações/aquisições correlatas ao objeto ora debatido. |

|  |
| --- |
| **9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO** |
| Considerando que a Secretaria Municipal de Educação de Venda Nova do Imigrante possui demandas a serem resolvidas a partir da aquisição dos referidos itens a fim de garantir um atendimento de qualidade à comunidade escolar.  Considerando a necessidade de aquisição pelo preço mais vantajoso para a Administração Pública.  Considerando ainda que a aquisição se dará de acordo com as necessidades da secretaria supracitada.  Aponta-se que a estratégia de contratação mais conveniente dar-se-á por meio do sistema de registro de preços, com fundamento no art. 3º, inciso II, do Decreto nº. 7.892/2013, na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item/lote. |

|  |
| --- |
| **10. RESULTADOS PRETENDIDOS** |
| Com as aquisições ora pretendidas espera-se manter a qualidade do serviço prestado à rede pública municipal, melhorar o contato entre a equipe técnica da Semed e a comunidade escolar, além de investir na renovação da frota da Secretaria Municipal de Educação. |

|  |
| --- |
| **11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS** |
| Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização. |

|  |
| --- |
| **12. IMPACTOS AMBIENTAIS** |
| Em regra, os impactos ambientais provenientes da contratação são mínimos, visto que se trata da aquisição de veículos que já saem de fábrica devidamente adaptados para atender às Legislações brasileiras para controle de emissão de gazes poluentes, além do fato de que revisões preventivas (em garantia) e corretivas são realizadas em empresas autorizadas, que dispõe de destinação correta para óleo e demais componentes oriundos de descarte dos veículos.  Em relação aos veículos antigos que serão substituídos pelos novos, os mesmos serão cedidos para outras secretarias ou irão para leilão. |

|  |
| --- |
| **13. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO** |
| Os estudos preliminares indicam que esta forma de contratação é perfeitamente viável e que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos.  Diante do exposto, os responsáveis declaram ser viável a contratação da solução pretendida, com base neste Estudo Técnico Preliminar. |

Venda Nova do Imigrante – ES, 14 de Setembro de 2021.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**SIRLENE MARIA FERREIRA AUGUSTO MAZZOCCO**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**